

Valparaíso de Goiás, nos dias 9, 10, 13, 14 e 15.03.2017, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 7.03.2017;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 02.03.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JOSÉ AUGUSTO DE MELO SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Valparaíso de Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 033ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 9 a 15.03.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de março de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 103/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Portaria Nº 099/2017/PRES-TRE-GO;

Considerando a informação superveniente de que a Dra. Danila Cláudia Le Sueur Ramaldes cancelará suas férias atualmente marcadas para 13.3 a 11.4.2017, conforme mensagem eletrônica da referida Magistrada de 10.03.2017;

Considerando o disposto nos art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRES nº 099, de 07.03.2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Revogado.

Art. 2º Designar a Dra. DANILA CLÁUDIA LE SUEUR RAMALDES, Juíza Eleitoral da 045ª ZEGO de Pontalina, para substituir na jurisdição eleitoral da 093ª ZEGO, com sede no município de Joviânia, no período de 27.3 a 25.4.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular”
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de março de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 117/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Eduardo Cardoso Gerhardt, Juiz Eleitoral da 063ª ZEGO de Firminópolis, no período de 22.03 a 20.04.2017, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 20.03.2017;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 07.03.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LUCIANA NASCIMENTO SILVA, Juíza Eleitoral da 115ª ZEGO de Turvânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 063ª ZEGO, com sede no município de Firminópolis, no período de 22.03 a 20.04.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.